



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CNJ N° 02/2020, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LABORATÓRIO DE MINERAÇÃO DE PROCESSOS NO JUDICIÁRIO (CNJ/UFPE) - PROCESSO SEI CNJ N° 01764/2020.

UNIDADE GESTORA DESCENTRALIZADORA: Conselho Nacional de Justiça – CNJ

UNIDADE GESTORA DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

CONSIDERANDO:

- a) Que o TED 02/2020 foi assinado em 08/08/2020, com vigência de 12 meses;
- b) Que o TED foi aditivado em 30/06/2021, passando assim a sua vigência para até 30/11/2021;
- c) Que o TED foi novamente aditivado em 26/11/2021, passando assim sua vigência para até 30/11/2022;
- d) Que o objeto do TED é a realização do Projeto “Laboratório de Mineração de Processos no Judiciário (CNJ/UFPE)”, conforme conta do seu Plano de Trabalho;
- e) Que a Meta 5 do seu Plano de Trabalho prevê o “projeto para expansão do Laboratório”, podendo assim atingir todos os tribunais”;
- f) Que foram vislumbradas diversas oportunidades de expansão do Laboratório de Mineração de Processos, incorporando novas funcionalidades à ferramenta de mineração de processos em execução, resultando melhorias no seu desempenho e disponibilidade;
- g) Que o CNJ e a UFPE têm mútuo interesse em dar continuidade ao Projeto;
- h) Que para alterar o cronograma de execução, com ampliação de prazo e dos recursos orçamentários/financeiros correspondentes, é necessário assinar Termo Aditivo.

RESOLVEM, em comum acordo, proceder ao presente Termo Aditivo (cujo embasamento legal está previsto no parágrafo 2º do Art. 15 do Decreto 10.426/2020), resultando assim nas seguintes alterações:

I - OBJETIVO

Tem por objetivo o presente Termo Aditivo efetuar as alterações no TED e no seu respectivo PLANO DE TRABALHO, conforme a seguir detalhado:

I.A - Alterações no TED:

I.A.1 - A redação do Item “1” do TED, "Identificação" para a ser a abaixo indicada:

“Título: Laboratório de Mineração de Processos no Judiciário (CNJ/UFPE)

O presente instrumento tem por objeto a transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), visando à realização do Projeto Laboratório de Mineração de Processos no Judiciário (CNJ/UFPE), de acordo com as condições e especificações constantes no Plano de Trabalho (versão 3) em anexo.”

I.A.2 - A redação do Item “3” do TED, "Quadro de Prestação de Contas e Memória de Cálculo", passa a ser a abaixo indicada:

“O Quadro de Prestação de Contas e Memória de Cálculo passa a ser o que consta do Item 4.2 do Plano de Trabalho (versão 3).”

I.A.3 - A redação do Item “4” do TED, "Previsão Orçamentária", passa a ser a abaixo indicada:

“O Conselho Nacional de Justiça transferirá à UFPE, por descentralização orçamentária, a importância de R\$ 1.126.655,43 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para o cumprimento do objeto pactuado no presente instrumento e conforme consta do detalhamento da sua execução financeira no Plano de Trabalho (versão 3), tendo sido já liberado R\$ 726.689,32 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), faltando assim liberar R\$ 399.966,11 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

Resumo geral por elemento de despesa		Valor(R\$)
33.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.126.655,43

Fonte: Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias", no plano orçamentário "Manutenção e Aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico-PJe".

A partir da execução do Projeto os recursos financeiros equivalentes serão desembolsados conforme as solicitações da UFPE relativas aos cumprimentos das Fases, detalhadas na tabela de Base de Cálculo dos Custos das Metas, constante do Item 4.2 do Plano de Trabalho (versão 3).”

I.A.4 - A redação do item “5” do TED, "Vigência e Prorrogação", passa a ser a abaixo indicada:

*“O presente TED entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá **vigência até 30/11/2023**, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido pelo art. 10 do Decreto n. 10.426/2020, por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre as partes, mantendo-se inalterado o objeto da avença, nos termos do Decreto no 10.426/2020. O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado. No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos ao órgão repassador dos recursos, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado”.*

I.B - Alterações no PLANO DE TRABALHO:

I.B.1 - No Item 2 fica alterado o período de execução Término para: 11/2023.

I.B.2 - No Item 4, subitem 4.1, subitem 4.2, subitem 4.2.1 e subitem 4.2.2 são acrescentadas e detalhadas as novas Metas e Fases, a saber:

Meta 13 - Fases 13.1 a 13.4

Meta 14 - Fases 14.1 a 14.4

Meta 15 - Fases 15.1 a 15.2

Meta 16 - Fases 16.1 a 16.3

Meta 17 - Fases 17.1 a 17.3

I.B.3 - No Item 5 são atualizados os valores das diversas rubricas do Quadro Resumo das Despesas Financeiras.

I.B.4 - No Item 6 são atualizados os valores do montante total, do que já foi descentralizado e do que falta descentralizar.

I.B.5 - Em função das atualizações é gerada a versão 3 do **PLANO DE TRABALHO**, consolidando assim todas as informações, e desta forma substituir, para todos os efeitos, as versões anteriores.

II - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens do **TED**, inclusive os das **Apostilas e Termos Aditivos**, desde que não tenham sofrido alterações apontadas no presente **Termo Aditivo**.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as Partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

JOHANESS ECK

Diretor-Geral do CNJ

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor da UFPE

Ciência dos Coordenadores:

ADRIANO LORENA INACIO DE OLIVEIRA

Coordenador Universidade Federal de Pernambuco

JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA

Coordenador Conselho Nacional de Justiça

PLANO DE TRABALHO (VERSAO 3)

(Processo SEI CNJ n. 01764/2020)

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto tem por objetivo criar um laboratório de mineração de processos no âmbito do judiciário brasileiro e instrumentalizar servidores e magistrados no uso dessa tecnologia, visando à redução do retrabalho através da identificação de oportunidades de melhorias nos fluxos dos processos, mensuração dos efeitos das mudanças realizadas, implementação de melhorias contínuas nos fluxos existentes, aumento da produtividade pela eliminação de gargalos, reconhecimento e ajuste de desvios nos fluxos estabelecidos e redução dos custos operacionais.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Análise das ferramentas comerciais e acadêmicas de mineração de processos disponíveis com vistas a identificar quais funcionalidades de cada uma delas mais se adequam às necessidades do judiciário;
- Implantação do laboratório virtual, incluindo ferramentas, equipes técnica e gestora, bibliografia de referência, infraestrutura de comunicação interna e externa;
- Desenvolvimento de metodologia para aplicação de técnicas de mineração de processos nas bases de dados do Pje com o objetivo de identificar, melhorar e padronizar os fluxos de processos no judiciário;
- Validação da metodologia desenvolvida nos tribunais participantes deste projeto;
- Aplicação da metodologia em tribunais parceiros, contemplando treinamento para uso autônomo da metodologia;
- Documentação da metodologia e melhores práticas para sua aplicação.
- Utilização da base nacional do Pje, mantida pelo DPJ/CNJ, como repositório central para projetos de Mineração de Processo.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	Período Execução	
	Início	Término
Laboratório de Mineração de Processos no Judiciário (CNJ/UFPE)		
TIPO DO PROJETO: <input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input checked="" type="checkbox"/> Inovação	12/2020	11/2023
REPASSADORA/CNPJ Conselho Nacional de Justiça - CNJ Cnpj: 07.421.906/0001-29	UG 040003	GESTÃO 00001

RECEBEDORA/CNPJ Universidade Federal de Pernambuco – UFPE Cnpj: 24.134.488/0001-08	UG 153080	GESTÃO 15233
---	---------------------	------------------------

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposta apresenta projeto para criação de um laboratório de mineração de processos no judiciário brasileiro e treinamento de servidores e magistrados para uso de tecnologias envolvidas nesta área de conhecimento.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa ao aperfeiçoamento do trabalho do sistema judiciário brasileiro. Em 22/02/2019, o CNJ instituiu o Laboratório de Inovação para a Plataforma PJe (Inova PJe), por meio da Portaria CNJ nº 25/2019. O Inova PJe busca agregar projetos e produtos de várias áreas para serem aplicados à Plataforma, incentivando novas frentes de inovação e pesquisa. Dentre as premissas do laboratório, destaca-se a participação através de ambiente virtual e o foco na manutenção e evolução constantes do PJe, visando à construção de novas funcionalidades e o trabalho colaborativo entre o Tribunais e o CNJ.

O PJe pode ser caracterizado como um sistema de fluxos, uma vez que permite a definição da ordem de execução das atividades, de acordo com o rito de cada classe processual, bem como com as especificidades do órgão julgador no qual o processo tramita. O mapeamento destes fluxos consiste em uma etapa manual, lenta e imprecisa. Além disso, é importante ter em mente que os processos não são estáticos, exigindo constante revisão e aprimoramento.

Os processos judiciais são complexos e difíceis de gerenciar e controlar. Além disso, se por um lado a possibilidade de criação dos fluxos pelos Tribunais oferece flexibilidade para adaptação às especificidades dos órgãos, por outro propicia um ambiente heterogêneo no judiciário, dificultando o compartilhamento de soluções e a automação das atividades, gerando, assim, ineficiência e aumento dos custos operacionais.

Uma grande quantidade de dados está disponível nas bases de dados do PJe, com informações detalhadas sobre quais atividades foram realizadas, quando e por quem. Através da utilização de ferramentas adequadas, pode-se identificar precisamente onde estão as oportunidades de melhorias, mensurar os efeitos das mudanças promovidas, realizar melhorias contínuas no fluxo dos processos, contribuir para o aumento da produtividade e reduzir os custos operacionais através da eliminação de etapas improdutivas, identificar e tratar desvios nos fluxos existentes e qualificar eventuais auditorias.

Neste contexto, a mineração de processos objetiva descobrir, monitorar e melhorar processos de negócios, como os processos judiciais. Para tanto, captura os dados registrados na forma de logs e os organiza, apresentando cada etapa da jornada de um processo desde o seu início até o final. Desta forma, as ferramentas de mineração de processos reúnem, em uma única visão, os caminhos percorridos pelos processos, permitindo, assim, observar a contribuição de cada etapa no resultado final. Adicionalmente, suas técnicas permitem descobrir gargalos, identificar inconformidades e analisar o desempenho das atividades. A mineração de processos vem sendo adotada com êxito em uma ampla gama de organizações, tais como hospitais, bancos, seguradoras, empresas de telecomunicações e instituições públicas nacionais e internacionais.

A despeito da adoção da mineração de processos em diversas organizações, o êxito de sua aplicação passa pelo conhecimento do negócio, da organização dos processos, da estruturação dos dados e do uso de ferramentas. Portanto é importante definir uma metodologia aderente às necessidade e objetivos do judiciário para extrair conhecimento para tomada de decisão e melhoria dos processos.

A UFPE possui pesquisadores experientes atuando em temas relacionados à Mineração de Processos. Tais pesquisadores têm desenvolvido novas técnicas e aplicado ferramentas de mineração de processos para compreender e aprimorar processos em diversas áreas, incluindo processos judiciais. Portanto a colaboração entre o CNJ e a UFPE contribuirá para fortalecer as ações fomentadas pelo Inova PJe, as quais buscam padronizar e aprimorar os ritos processuais adotados pelo judiciário brasileiro.

4. PLANO DE AÇÃO

As metas e fases a serem perseguidas durante o desenvolvimento do projeto estão detalhadas a seguir.

4.1. DAS METAS E FASES

Meta 1: Desenvolvimento de uma metodologia para aplicação de técnicas de mineração de processos nas bases de dados do PJe
Fase 1.1: estudos sobre as especificidades dos processos de negócio do judiciário
Fase 1.2: exploração da base nacional do PJe, mantida pelo DPJ/CNJ, com a finalidade de avaliar a qualidade dos dados disponibilizados e eventuais ajustes
Fase 1.3: definição junto aos magistrados e servidores do judiciário de quais perspectivas de conhecimento serão exploradas nas bases de dados do judiciário
Fase 1.4: estabelecimento do conjunto de passos a serem seguidos para obter cada perspectiva de conhecimento de interesse a partir da base de dados do judiciário; documentação dos passos para obtenção de cada perspectiva de conhecimento e melhores práticas a serem adotadas
Meta 2: Análise das 22 (vinte e duas) ferramentas de mineração de processos citadas no relatório Market Guide for Process Mining (publicado em 17 de junho de 2019 - ID G00387812 - Gartner)
Fase 2.1: análise das ferramentas de mineração de processos
Fase 2.2: elaboração e submissão de artigo sobre ferramentas e mineração de processos
Meta 3: Implantação de um Laboratório Virtual de Mineração de Processos; O ambiente virtual contará com uma ferramenta acadêmica para mineração de processos
Fase 3.1: Definição da infraestrutura física e computacional necessária para o laboratório virtual
Fase 3.2: configuração de um ambiente virtual para mineração de processos no datacenter do Centro de Informática da UFPE com acesso disponível para os Tribunais selecionados pelo CNJ para participação neste projeto dentre os que já adotem a base nacional do PJe, mantida pelo DPJ/CNJ
Fase 3.3: implantação do ambiente virtual no datacenter do Centro de Informática da UFPE com uma ferramenta acadêmica, além da base de dados com os logs de eventos dos processos judiciais
Fase 3.4: elaboração de roteiro para que os tribunais participantes possam acessar o laboratório virtual
Fase 3.5: criação do portal do Laboratório Virtual de Mineração de Processos ambiente virtual do CNJ (Portal de Governança Digital do Poder Judiciário), contemplando bibliografia de referência e artefatos produzidos durante o projeto
Meta 4: Validação da metodologia com magistrados e servidores em tribunais participantes deste projeto
Fase 4.1: execução de experimento para avaliar o nível de satisfação dos magistrados e servidores de 3 (três) tribunais em relação aos resultados obtidos com a aplicação da metodologia; o experimento envolve treinamento com duração de 24 (vinte e quatro) horas, em um período de 3 (três) dias, de equipe de 3 (três) tribunais participantes deste projeto para uso da metodologia de mineração de processos
Fase 4.2: avaliação da capacidade da equipe indicada por cada um dos 3 (três) tribunais em seguir adequadamente a metodologia

Fase 4.3: realização de ajustes para aperfeiçoar a metodologia, baseado nas avaliações
Fase 4.4: elaboração e disponibilização da documentação da metodologia e das melhores práticas para sua aplicação no portal do laboratório de mineração de processos
Fase 4.5: disponibilização de treinamento online com tutoria para uso da metodologia de mineração de processos aperfeiçoada em tribunais participantes do projeto
Fase 4.6: elaboração e submissão de artigo sobre metodologia
Meta 5: Lançamento da ferramenta de mineração de processos do CNJ e projeto de expansão do laboratório
Fase 5.1 criação de uma ferramenta de mineração de processos do CNJ
Fase 5.2: elaboração de projeto para expansão do laboratório de mineração de processos para todos os tribunais
Meta 6: Apropriação tecnológica da atual versão do protótipo funcional para mineração de processos a partir do log de eventos do CODEX e treinamento da equipe nas tecnologias a serem utilizadas
Fase 6.1 - selecionar equipe técnica
Fase 6.2 - alocar postos de trabalho
Fase 6.3 - treinar novos integrantes da equipe sobre a metodologia e tecnologias a serem utilizadas ao longo do projeto
Meta 7: Explorar a base de dados do CODEX para descobrir redes sociais ^[1] do relacionamento funcional entre os servidores e magistrados do judiciário brasileiro
Fase 7.1 - Plano de desenvolvimento da funcionalidade de descoberta de redes sociais de relacionamento funcional entre servidores e magistrados do judiciário brasileiro
Fase 7.2 - estudo e aprimoramento de algoritmos para descoberta da perspectiva de redes sociais a partir de log de eventos
Fase 7.3 - implementar os algoritmos aprimorados na Fase 7.2
Fase 7.4 - incorporar a visão de redes sociais na ferramenta de mineração de processos
Meta 8: Explorar a base de dados do CODEX para identificar as atividades executadas por cada servidor e aferir seu nível de eficiência global e durante a realização de atividades específicas
Fase 8.1 - Plano de desenvolvimento da funcionalidade para para identificar as atividades executadas por cada servidor e aferir seu nível de eficiência global e durante a realização de atividades específicas
Fase 8.2 - Definição de métricas a serem utilizadas para medir o nível de eficiência de servidores; essas métricas devem ser validadas junto aos tribunais e serão disponibilizados parâmetros de ajustes para considerar as peculiaridades de cada tribunal
Fase 8.3 - estudo e aprimoramento de algoritmos para descoberta da perspectiva de eficiência no desempenho de suas atividades a partir de log de eventos
Fase 8.4 - implementar os algoritmos aprimorados na Fase 3.3
Fase 8.5 - incorporar a visão de eficiência dos servidores em realizar suas atividades na ferramenta de mineração de processos

<p>Meta 9: Realizar pesquisas para contribuir com o trabalho das corregedorias através de técnicas tradicionais de análise de conformidade para identificar quais processos não seguiram o fluxo estabelecido e pela criação de novas técnicas de análise de conformidade para reconhecer padrões de comportamento inesperados (ex. um arquivamento sem sentença) em processos da corregedoria. Os resultados dessas análises serão primeiro encaminhados para a Vara responsável e apenas os casos não resolvidos pelas varas serão encaminhados para a corregedoria</p>
<p>Fase 9.1 - Plano de desenvolvimento para criação da funcionalidade com novas técnicas de análise de conformidade para reconhecer padrões de comportamento inesperados em processos da corregedoria</p>
<p>Fase 9.2 - estudo de padrões de comportamento esperados em processos da corregedoria</p>
<p>Fase 9.3 - buscar na base de dados do CODEX, violações nos padrões de comportamento esperados para os processos da corregedoria</p>
<p>Fase 9.4 - incorporar na ferramenta de mineração de processos a visão dos comportamentos observados na base de dados do CODEX que estão inconformes com os padrões de comportamento esperados para os processos da corregedoria</p>
<p>Meta 10: Treinar magistrados e servidores de tribunais integrados ao CODEX sobre mineração de processos e uso da ferramenta, coletando subsídios para aprimorar a ferramenta desenvolvida neste projeto</p>
<p>Fase 10.1 - Planejamento do processo de treinamento de magistrados e servidores de tribunais integrados ao CODEX sobre mineração de processos e uso da ferramenta (OBS.: As fases 10.2, 10.3 e 10.4, a seguir, serão executadas continuamente, ao longo de todo o projeto)</p>
<p>Fase 10.2 - realizar treinamento sobre mineração de processos e uso da ferramenta e coletar subsídios dos participantes dos treinamentos sobre sua experiência ao utilizar a ferramenta e sugestões para melhoria da ferramenta</p>
<p>Fase 10.3 - avaliar as sugestões de melhorias na ferramenta, coletadas na Fase 10.2 e selecionar aquelas elegíveis para implementação</p>
<p>Fase 10.4 - implementar, conforme limitação de prazo, as sugestões de melhorias que se foram selecionadas na Fase 10.3</p>
<p>Meta 11: Avaliar aspectos não funcionais como desempenho da ferramenta em situações de alta demanda e a tomada de ações para melhoria do desempenho e a manutenção da estabilidade da ferramenta em momentos críticos</p>
<p>Fase 11.1 - Planejamento do processo de avaliação de desempenho e melhoria do desempenho e estabilidade da ferramenta de mineração de processos (OBS.: As fases 11.2 e 11.3, a seguir, serão executadas continuamente, ao longo de todo o projeto)</p>
<p>Fase 11.2 - avaliar o desempenho e estabilidade da ferramenta</p>
<p>Fase 11.3 - executar ações para melhoria do desempenho e estabilidade da ferramenta de mineração de processos</p>
<p>Meta 12: Transferência tecnológica da ferramenta de mineração de processos para a equipe técnica do CNJ</p>
<p>Fase 12.1 - Planejamento do processo de transferência tecnológica da ferramenta de mineração de processos para a equipe técnica do CNJ (OBS.: As fases 12.2 e 12.3, a seguir, serão executadas continuamente, ao longo de todo o projeto)</p>
<p>Fase 12.2 - enviar código e documentação da ferramenta de mineração de processos para a equipe técnica designada pelo CNJ</p>

Fase 12.3 - reunião técnica para tirar dúvidas da equipe técnica do CNJ sobre o código e documentação da ferramenta de mineração de processos
Meta 13: Descoberta e apresentação do fluxo processual, dando destaque aos pesos dos movimentos judiciais, que serão atribuídos com base na quantidade e categoria dos documentos produzidos em cada categoria de movimento e em outras informações que se julguem relevantes para cálculo dos pesos. Além disso, atualmente, as classes processuais possuem pesos iguais. Entretanto, cada classe de processo possui um nível de complexidade, que deveria ser considerada para fins de distribuição de processos entre as varas de justiça. Com base nos pesos dos movimentos calculados nesta Meta, pretende-se estabelecer pesos para as Classes processuais a partir de critérios objetivos, possibilitando uma distribuição mais equânime dos processos
Fase 13.1 - Planejamento do processo de desenvolvimento da funcionalidade para descoberta e apresentação do fluxo processual, dando destaque aos pesos dos movimentos judiciais
Fase 13.2 - análise da base de dados do codex para definição dos indicadores a serem empregados para atribuição dos pesos aos movimentos judiciais
Fase 13.3 - implementação e incorporação no JuMP da funcionalidade para descoberta e apresentação do fluxo processual, dando destaque aos pesos dos movimentos judiciais, calculados com base nos indicadores definidos na Fase 13.2
Fase 13.4 - realizar estudo exploratório com o objetivo de atribuir pesos às classes processuais, possivelmente, utilizando os pesos dos movimentos que fazem parte dos processos de cada classe processual
Meta 14: Os algoritmos existentes para descoberta de processos buscam priorizar as atividades e relacionamentos mais frequentes nos logs de eventos para a construção dos processos. No contexto do judiciário, identificou-se que alguns movimentos que aparecem no log de eventos são mais relevantes que outros. Porém, muitas vezes, tais movimentos ocorrem poucas vezes durante o processo judicial, fazendo com que o algoritmo remova movimentos de alta relevância do fluxo mais comum. Além disso, notou-se também uma dificuldade em identificar os pontos de início e fim dos processos apenas analisando os movimentos. Com base em tais considerações, pretende-se desenvolver um algoritmo novo para permitir a descoberta dos pontos de início e fim do processo descoberto a partir de dados associados aos documentos ou outras informações contidas no Codex ou fornecidas pelo próprio usuário. O algoritmo também permitirá que o usuário force a inclusão/remoção de determinados movimentos no/do fluxo descoberto e possa descobrir os movimentos que guardam uma relação mais próxima daqueles priorizados pelo analista
Fase 14.1 - Planejamento do processo de desenvolvimento do algoritmo para descoberta dos pontos de início e fim do processo descoberto e para descoberta do fluxo com movimentos relacionados aos movimentos priorizados pelo analista
Fase 14.2 - análise da base de dados do codex para definição dos indicadores a serem empregados para descoberta dos pontos de início e fim do processo descoberto
Fase 14.3 - definição do algoritmo para descoberta do fluxo com movimentos relacionados aos movimentos priorizados pelo analista
Fase 14.4 - implementação e incorporação no JuMP do algoritmo definido nas Fases 14.2 e 14.3

Meta 15: Geração de gráficos com informações relativas ao impacto de transições críticas (transições lentas entre dois movimentos), que são momentos com alto custo temporal entre dois movimentos processuais. Ao clicar em uma transição crítica, o analista poderá visualizar um conjunto de gráficos, indicando o tempo total dos processos que possuem essa transição em relação à média global de duração dos processos analisados, o quantitativo/percentual de processos que possuem essas transições em relação ao total de processos analisados, além de visualizar o fluxo daqueles processos que possuem a transição crítica em análise			
Fase 15.1 - Planejamento do processo de desenvolvimento da funcionalidade para análise do impacto das transições críticas			
Fase 15.2 - implementação e incorporação no JuMP da funcionalidade para visualizar um conjunto de gráficos, indicando o tempo total dos processos que possuem a transição crítica em relação à média global de duração dos processos analisados, o quantitativo/percentual de processos que possuem essas transições em relação ao total de processos analisados, além de visualizar o fluxo daqueles processos que possuem a transição crítica em análise			
Meta 16: Conduzir estudos com os usuários do JuMP para compreender aspectos ligados à Experiência do Usuário(UX) - Eficiência, Eficácia, Satisfação e Qualidade em uso			
Fase 16.1 - Planejamento do processo de desenvolvimento de estudos com os usuários do JuMP para compreender aspectos ligados à Experiência do Usuário(UX) - Eficiência, Eficácia, Satisfação e Qualidade em uso			
Fase 16.2 - implantação do framework Clarity no JuMP para coletar dados sobre uso da ferramenta, permitindo analisar as formas de interação dos usuários com ela e realizar diferentes análises sobre a Experiência do usuário			
Fase 16.3. - Analisar os dados obtidos sobre as interações dos usuários com a ferramenta JuMP para compreender aspectos ligados à Experiência do Usuário(UX) - Eficiência, Eficácia, Satisfação e Qualidade em uso			
Meta 17: O acesso abusivo ao sistema de justiça, especialmente por meio de lides predatórias, é um dos mais graves problemas enfrentados pelo Poder Judiciário, com sérios prejuízos ao erário e grande impacto no tempo médio de tramitação dos processos. A litigância predatória é problema grave que demanda enfrentamento através de estratégias múltiplas, intraprocessuais, extraprocessuais (gestão de processos de trabalho) e institucionais. Esta meta propõe a realização de estudos exploratórios na área de litigância predatória com vistas à descoberta de processos com características relacionadas ao fenômeno			
Fase 17.1 - Planejamento dos estudos exploratórios na área de litigância predatória com vistas à descoberta de processos com características relacionadas ao fenômeno			
Fase 17.2 - condução de estudos exploratórios na área de litigância predatória com vistas à descoberta de processos com características relacionadas ao fenômeno			
Fase 17.3 - preparação e apresentação da prestação de contas final			

4.2. DO DETALHAMENTO DAS METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A tabela a seguir detalha o Plano de Ação, explicitando as **Metas/Fases** associadas ao **Cronograma de Execução**, bem como a **Memória de Cálculo**.

4.2.1 QUADRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Meta/Fase	Entregáveis (Prestação de Contas)*	Duração	Custo Total**
-----------	--	---------	------------------

	Descrição	Quant	Início	Término	(R\$)
Meta 1			dez/20	mar/21	49.524,38
Fase 1.1	Relatório	1	dez/20	dez/20	12.500,00
Fase 1.2	Relatório	1	dez/20	jan/21	12.500,00
Fase 1.3	Relatório	1	dez/20	jan/21	12.500,00
Fase 1.4	Guia de Melhores Práticas	1	dez/20	mar/21	12.024,38
Meta 2			jan/20	abr/21	28.890,00
Fase 2.1	Relatório	1	jan/21	abr/21	14.445,00
Fase 2.2	Artigo Científico	1	jan/21	abr/21	14.445,00
Meta 3			jan/21	nov/21	90.520,95
Fase 3.1	Relatório	1	jan/21	fev/21	18.104,19
Fase 3.2	Relatório de Configuração	1	jan/21	fev/21	18.104,19
Fase 3.3	Relatório de Implantação	1	fev/21	fev/21	18.104,19
Fase 3.4	Roteiro para Acesso ao Laboratório Virtual	1	jan/21	fev/21	18.104,19
Fase 3.5	Laboratório Virtual	1	fev/21	nov/21	18.104,19
Meta 4			mar/21	nov/21	155.878,98
Fase 4.1	Treinamento	4	mar/21	mai/21	25.979,83
Fase 4.2	Relatório	1	mar/21	jun/21	25.979,83
Fase 4.3	Relatório	1	mar/21	jul/21	25.979,83
Fase 4.4	Guia de Melhores Práticas	1	abr/21	ago/21	25.979,83
Fase 4.5	Treinamento	4	ago/21	out/21	25.979,83
Fase 4.6	Artigo Científico	1	set/21	nov/21	25.979,83
Meta 5			jul/21	nov/21	38.520,00
Fase 5.1	Ferramenta de Mineração de Processos	1	jul/21	out/21	19.260,00
Fase 5.2	Projeto de expansão do Laboratório Virtual	1	ago/21	11//21	19.260,00
Meta 6			dez/21	fev/22	90.840,85
Fase 6.1	Relatório	1	dez/21	dez/21	90.840,85
Fase 6.2	Relatório	1	dez/21	dez/21	0
Fase 6.3	Relatório	1	dez/21	fev/22	0
Meta 7			fev/22	mai/22	45.419,04
Fase 7.1	Relatório	1	fev/22	fev/22	45.419,04
Fase 7.2	Relatório	1	fev/22	fev/22	0
Fase 7.3	Relatório	1	fev/22	mai/22	0
Fase 7.4	Relatório	1	fev/22	fev/22	0
Meta 8			mai/22	ago/22	45.419,03
Fase 8.1	Relatório	1	mai/22	mai/22	45.419,03
Fase 8.2	Relatório	1	mai/22	mai/22	0
Fase 8.3	Relatório	1	mai/22	ago/22	0
Fase 8.4	Relatório	1	mai/22	mai/22	0
Fase 8.5	Relatório	1	mai/22	ago/22	0

Meta 9			jul/22	out/22	45.419,03
Fase 9.1	Relatório	1	jul/22	set/22	45.419,03
Fase 9.2	Relatório	1	ago/22	out/22	0
Fase 9.3	Relatório	1	jul/22	jul/22	0
Fase 9.4	Relatório	1	jul/22	out/22	0
Meta 10			dez/21	nov/22	45.419,03
Fase 10.1	Relatório	1	dez/21	nov/22	45.419,03
Fase 10.2	Relatório	1	dez/21	nov/22	0
Fase 10.3	Relatório	1	dez/21	nov/22	0
Fase 10.4	Relatório	1	dez/21	nov/22	0
Meta 11			dez/21	nov/22	45.419,03
Fase 11.1	Relatório	1	dez/21	nov/22	45.419,03
Fase 11.2	Relatório	1	dez/21	nov/22	0
Fase 11.3	Relatório	1	dez/21	nov/22	0
Meta 12			dez/21	nov/22	45.419,00
Fase 12.1	Relatório	1	dez/21	nov/22	45.419,00
Fase 12.2	Relatório	1	dez/21	nov/22	0
Fase 12.3	Relatório	1	dez/21	nov/22	0
Meta 13			dez/22	mai/23	79.993,23
Fase 13.1	Relatório	1	dez/22	dez/22	79.993,23
Fase 13.2	Relatório	1	dez/22	fev/23	
Fase 13.3	Relatório	1	mar/23	abr/23	
Fase 13.4	Relatório	1	abr/23	mai/23	
Meta 14			dez/22	jun/23	79.993,22
Fase 14.1	Relatório	1	dez/22	dez/22	79.993,22
Fase 14.2	Relatório	1	jan/23	mar/23	
Fase 14.3	Relatório	1	fev/23	abr/23	
Fase 14.4	Relatório	1	mai/23	jun/23	
Meta 15			dez/22	jul/23	79.993,22
Fase 15.1	Relatório	1	dez/22	dez/22	79.993,22
Fase 15.2	Relatório	1	mai/23	jul/23	
Meta 16			fev/23	set/23	79.993,22
Fase 16.1	Relatório	1	fev/23	fev/23	79.993,22
Fase 16.2	Relatório	1	jul/23	ago/23	
Fase 16.3	Relatório	1	ago/23	set/23	
Meta 17			fev/23	nov/23	79.993,22
Fase 17.1	Relatório	1	fev/23	fev/23	79.993,22
Fase 17.2	Relatório	1	ago/23	out/23	
Fase 17.3	Prest Contas	1	nov/23	nov/23	
TOTAL					1.126.655,43

* Entrega realizada até 15 dias após o término da Fase

** Base de Cálculo dos Custos das Metas

4.2.2 QUADRO ORÇAMENTO DETALHADO POR META

DESPESAS FINANCEIRAS/METAS	DIÁRIAS NACIONAIS	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (BOLSA)	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR (BOLSA)	MATERIAL DE CONSUMO	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (RPA)	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	TOTAL
META 1	-	15.334,00	24.050,38	-	-	5.750,00	3.240,00	1.150,00	49.524,38
META 2	-	10.000,00	12.500,00	-	-	3.750,00	1.890,00	750,00	28.890,00
META 3	-	31.333,00	39.166,00	-	-	11.750,00	5.921,95	2.350,00	90.520,95
META 4	-	26.000,00	47.501,38	-	-	60.150,00	10.197,60	12.030,00	155.878,98
META 5	-	13.333,00	16.667,00	-	-	5.000,00	2.520,00	1.000,00	38.520,00
META 6	-	29.001,92	49.278,84	4.457,30	-	1.800,00	5.942,79	360,00	90.840,85
META 7	-	14.501,01	24.639,40	2.227,32	-	900,00	2.971,31	180,00	45.419,04
META 8	-	14.501,01	24.639,40	2.227,32	-	900,00	2.971,30	180,00	45.419,03

META 9	-	14.501,01	24.639,40	2.227,32	-	900,00	2.971,30	180,00	45.419,03
META 10	-	14.501,01	24.639,40	2.227,32	-	900,00	2.971,30	180,00	45.419,03
META 11	-	14.501,01	24.639,40	2.227,32	-	900,00	2.971,30	180,00	45.419,03
META 12	-	14.501,03	24.639,40	2.227,30	-	900,00	2.971,27	180,00	45.419,00
META13	-	29.179,80	37.866,00	-925,84	-	7.200,00	5.233,27	1.440,00	79.993,23
META 14	-	29.179,80	37.866,00	-925,84	-	7.200,00	5.233,26	1.440,00	79.993,22
META 15	-	29.179,80	37.866,00	-925,84	-	7.200,00	5.233,26	1.440,00	79.993,22
META 16	-	29.179,80	37.866,00	-925,84	-	7.200,00	5.233,26	1.440,00	79.993,22
META 17	-	29.179,80	37.866,00	-925,84	-	7.200,00	5.233,26	1.440,00	79.993,22
TOTAL	-	357.907,00	526.330,00	13.192,00	0,00	129.600,00	73.706,43	25.920,00	1.126.655,43

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DETALHADO

Os recursos recebidos através da descentralização do orçamento **na rubrica 33.90.39.00** deverão ser executados financeiramente nas rubricas constantes do Quadro Resumo das Despesas Financeiras abaixo indicado:

RUBRICA	TOTAL
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (BOLSA)	357.907,00
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADOR (BOLSA)	526.330,00
MATERIAL DE CONSUMO	13.192,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (RPA)	129.600,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.920,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	73.706,43
TOTAL	1.126.655,43

Obs.: No contrato da UFPE com a FADE isto deverá ser estritamente observado.

6. FORMAS DE PAGAMENTO/DESEMBOLSOS

Através do Termo de Execução Descentralizada (TED) o crédito orçamentário será liberado diretamente para a UFPE, no valor total de **R\$ 1.126.655,43 (um milhão cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**.

Do montante total acima indicado, o CNJ já liberou orçamento no valor de R\$ 726.689,32 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), faltando assim liberar R\$ 399.966,11 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

A partir da execução do Projeto os recursos financeiros equivalentes serão desembolsados gradativamente conforme as solicitações da UFPE relativas aos cumprimentos das Fases, detalhadas na tabela de Base de Cálculo dos Custos das Metas, constante do item 4.2 do Detalhamento das Metas e Cronograma de Execução.

Ademais, a UFPE, através de contrato específico, irá transferir os respectivos recursos financeiros para a FADE, que será o interveniente administrativo-financeiro do Projeto, cujas despesas serão realizadas conforme item 5 acima.

7. COORDENAÇÃO DO PROJETO

o7.1. NA UFPE

Nome	Adriano Lorena Inácio de Oliveira
CPF	830.887.924-15
Cargo	Professor Associado I

Email	alio@cin.ufpe.br
Telefone	(81) 2126-8430
Unidade de Lotação	Centro de Informática da UFPE

o7.2. NO CNJ

Nome	Rafael Leite Paulo
CPF	036.199.694-26
Cargo	Juiz Auxiliar da Presidência
Email	rafael.paulo@cnj.jus.br
Telefone	(61) 23265358
Unidade de Lotação	DTI

8. ASSINATURAS DOS COORDENADORES

ADRIANO LORENA INACIO DE OLIVEIRA

Coordenador

Universidade Federal de Pernambuco

JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA

Coordenador

Conselho Nacional de Justiça

[1] O conceito de redes sociais utilizado neste projeto é diferente do tradicionalmente conhecido. Aqui, redes sociais é originário da sociometry (Burt and Minor, 1983; Scott, 1992; Wasserman and Faust, 1994) e se refere a métodos para apresentação de dados sobre relacionamentos interpessoais em forma de grafo ou matriz



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 19:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Lorena Inacio de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 19:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 29/11/2022, às 20:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 30/11/2022, às 10:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1450340** e o código CRC **26434865**.